



PORTARIA Nº 008/2024

Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária do CRF-BA.

Farm. Fabiana Silva Xavier	CRF-BA	4.928
Farm. Jaqueline Ferraz Rodrigues	CRF-BA	3.302
Farm. Khelle Karolina de Souza Marçal		
Farm. Leidiane Silva Oliveira	CRF-BA	16.598
Farm. Marly Gonçalves Albuquerque	CRF-BA	1.733

Art. 2º - Notifique-se aos interessados.

Salvador, 23 de fevereiro de 2024.

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA